



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas
Diretoria de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e Seleção
Avenida Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 007/2024

RETIFICAÇÃO Nº 06

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01;

RESOLVE retificar o Edital 007/2024, de seleção de estágio não-obrigatório para exercício na Reitoria do IFMG, conforme abaixo:

ANEXO I	
EDITAL 07/2024	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO	
Nome do candidato:	
1ª ETAPA: Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.	
Critérios	Avaliação
Pontuação Máxima	Nota
1 - HISTÓRICO ESCOLAR ou FICHA ACADÊMICA Obs.: Ficha acadêmica autenticada pela Instituição.	30 PONTOS
Disciplinas cursadas que tem aproximação com os conhecimentos necessários para o estágio - 3(três) pontos para cada disciplina cursada que tem aproximação com os conhecimentos necessários para o estágio até o limite de 30 pontos *Na avaliação do histórico escolar serão analisadas as disciplinas cursadas e/ou cursando, que têm aproximação com os conhecimentos necessários para o estágio, contribuindo com os requisitos exigidos para a vaga.	Máximo 30 pontos
2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO	20 PONTOS
Experiência profissional a partir de 3 meses – 7 pontos para cada experiência. Experiência relacionada ao estágio valem 7 pontos e experiências em outras áreas valem 4. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 14 pontos
Atividades Extracurriculares – 02 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos. **Para os candidatos das vagas DCOM-01 e DCOM-03 será pontuado também o portfólio apresentado.	Máximo 06 pontos
2ª ETAPA: A entrevista será realizada pelas Coordenações dos setores da vaga de estágio e uma pedagoga.	
Critérios	Avaliação
Pontuação Máxima	Nota
1 - ENTREVISTA	50 PONTOS
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	Máximo 30 pontos
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Máximo 10 pontos
Interesse na área em questão	Máximo 10 pontos
Conforme Item 8.7 deste Edital – Caso não haja a disponibilidade de horário conforme necessidade do Setor, o candidato poderá ser desclassificado.	() Classificado () Desclassificado
TOTAL	100 PONTOS

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA CRISTINA PEREIRA, Pró-Reitor(a) de Gestão com Pessoas**, em 17/04/2024, às 15:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1904216** e o código CRC **8239541E**.

23208.000889/2024-80

1904216v1